



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/REI/IFTO, DE 17 DE JULHO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES INTERESSADOS NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA CATEGORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA - GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS, DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - IFTO

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 769/2023, de 5 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2023, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para Seleção de Servidores interessados no curso de qualificação profissional, na categoria de formação continuada em Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais, do Instituto Federal do Tocantins - IFTO -, de acordo com as disposições que seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO -, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX - e parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/TO, abrem inscrições para seleção de servidores interessados no curso de qualificação profissional, na categoria de formação continuada em Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais do IFTO.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente chamada pública tem a finalidade de proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores interessados no curso de qualificação profissional, na categoria de formação continuada em Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais do IFTO.

3. DO CURSO E VAGAS

3.1. O curso terá carga horária de 40 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais	Modalidade EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/Moodle

3.2. São objetivos do curso:

- a) permitir a reflexão sobre a relação com o dinheiro;
- b) apresentar o passo a passo do planejamento financeiro;
- c) mostrar as estratégias para se combater o endividamento;
- d) ampliar o escopo de planejamento do curto para o longo prazo.

3.3. A carga horária do curso será distribuído da seguinte forma:

a) 20h de conteúdo assíncrono composto por textos, imagens, infográficos (estáticos e animados), *podcasts*, *hiperlinks* para materiais de aprofundamento, vídeos (disponíveis e originais). O conteúdo distribuído nos 5 módulos. Em cada módulo serão propostas atividades práticas que levem o participante a trazer para sua vida pessoal o conteúdo apresentado;

b) 5h de conteúdo síncrono *on-line* com palestras introdutórias a cada módulo. As palestras serão proferidas por profissionais da área de finanças pessoais. O objetivo é trazer diferentes visões e aumentar o engajamento; e,

c) 15h de mentoria *on-line* coletiva onde serão tratados dúvidas e casos reais dos conteúdos apresentados em cada módulo;

d) Além do curso, serão selecionados servidores em maior grau de endividamento pessoal para receberem consultoria individualizada, onde será apresentado e discutido os possíveis cenários para que o servidor possa melhorar o seu grau de endividamento.

3.4. As aulas terão início em setembro, com previsão de término novembro de 2023.

3.5. Ao final do curso, para recebimento da certificação, o cursista terá realizar uma ação de multiplicação sobre o tema da capacitação, a multiplicação poderá ser em formato de oficina, palestra, mini curso ou curso, para um público de no mínimo 20 participantes, sendo preferencialmente estudantes.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1. São ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas.

4.2. As(os) candidatas(os) que excederem o limite de vagas totais estabelecidas no item 4.1 comporão cadastro de reserva.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Esta chamada pública é direcionada aos servidores lotados e em exercício no IFTO, que não estejam em gozo de licenças ou afastamentos, e que tenham interesse no curso de qualificação profissional, na categoria de formação continuada em Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais do IFTO.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para efetuar sua inscrição o servidor deverá encaminhar para a Diretoria de Extensão e-mail contendo:

- a) Formulário de Inscrição disponível no Anexo I desta chamada; e
- b) declaração de tempo de serviço emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas ou setor equivalente.

6.2. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail direx@ifto.edu.br, com o assunto: Chamada Pública nº 10/REI/IFTO Servidor XXX (informar o nome completo) Unidade XXX.

6.3. Os interessados poderão se inscrever até as 23 horas e 59 minutos do dia 8 de agosto de 2023, em observância ao cronograma de andamento desta chamada, descrito no item 9.

6.4. A Pró-reitoria de Extensão não se responsabilizará por problemas de comunicação originários de *softwares*, *hardwares* ou da rede mundial de computadores utilizados pelos candidatos.

6.5. As inscrições recebidas fora do período informado nesta chamada serão automaticamente indeferidas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerada, para classificação, a ordem decrescente da data de ingresso no IFTO, no cargo atual.

7.2. Em caso de empate será utilizado o critério: maior idade.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção será através dos documentos dispostos no item 6.1.

8.2. A relação dos selecionados será divulgada conforme cronograma constante nesta chamada.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	17 de julho de 2023
Inscrições	18 de julho a 8 de agosto de 2023
Homologação das inscrições	9 de agosto de 2023
Recursos contra a homologação das Inscrições	9 e 10 de agosto de 2023
Homologação definitiva das inscrições e resultado preliminar	11 de agosto de 2023
Recursos contra o resultado preliminar	11 e 12 de agosto de 2023
Resultado Final	14 de agosto de 2023

10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

10.1A análise e o julgamento das solicitações serão realizados por comissão *ad hoc*; após análise, o resultado será encaminhado para divulgação, no <http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1A submissão de inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais os servidores não poderão alegar desconhecimento.

11.2.Toda comunicação será realizada pelo

<http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>, assim é dever do candidato verificar regularmente a referida página, ao longo desta chamada pública, verificando as convocatórias ou possíveis retificações.

11.3.Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail direx@ifto.edu.br.

11.4.O estudante que não participar das atividades no AVA/Moodle (acesso aos textos, participação nos fóruns e avaliações) será considerado desistente.

11.5.Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão.

ALINNE CRUS LIMA

Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Crus Lima, Reitora em Substituição**, em 17/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2056981** e o código CRC **F9AC9A3F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.004446/2023-50

SEI nº 2056981